

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 005/07

“Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2002.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2002.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de junho de 2007.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE - RELATOR

Valdeci Vicente do Amparo
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues Araújo Ramos
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS

Solange Rodrigues de A Ramos
PRESIDENTE

Luiz Antonio de Santana Barroso
SECRETÁRIO

Felix João dos Santos
MEMBRO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Parecer conjunto ao
Projeto de Decreto Legislativo nº 005/07*

Prestação de Contas do Exercício de 2002 - TC - 002875/026/02

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o art. 192 e seguintes do Regimento Interno, é enviado as Comissões Temáticas o sobredito processo referente a Prestação de Contas do Chefe do Executivo do exercício de 2002, objeto do processo acima.

O Tribunal emitiu parecer favorável as Contas do Executivo exceção feita aos atos porventura pendentes, recomendando a efetiva regularização das falhas apontadas na presente prestação de contas.

Neste sentido, ante a decisão acima, é emitido o parecer opinando pela expedição acima, e expedindo o Projeto de Decreto Legislativo acolhendo o parecer favorável as contas do Executivo.

É o parecer.

Sala das Comissões 15 de junho de 2007.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE - RELATOR

Valdeci Vicente do Amparo
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues Araújo Ramos
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS

Solange Rodrigues de A Ramos
PRESIDENTE

Luiz Antonio de Santana Barroso
SECRETÁRIO

Felix João dos Santos
MEMBRO

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 005/07**

**“Aprova as contas do Executivo Municipal,
referente ao exercício de 2002”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2002.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de julho de 2007

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data a cima mencionada.